



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 52/2010

SÚMULA: “ALTERA O ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2002, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º O anexo III da lei complementar nº 020/2002, passa a vigorar com a redação e valores dado pelo anexo desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario em especial o anexo III da Lei Complementar nº 020/2002, retroagindo-se a 01/01/2010.

Palácio Catarino Cardoso, 04 de maio de 2010.

CLORENI MATT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D' OESTE -- RO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE REFERÊNCIA EM CADA CARGO COM RESPECTIVOS VALORES 25/40 HORAS SEMANAIS

REF.	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Profe. n I E II 40hs	1.024,75	1.045,24	1.066,14	1.087,47	1.109,22	1.131,40	1.154,03	1.177,11	1.200,65	1.224,67	1.149,16	1.274,14	1.299,63	1.325,62	1.352,13	1.379,17	1.406,76	1.434,89
Profe. n I E II 25hs	543,11	553,97	565,05	576,35	587,87	599,63	611,63	623,86	636,33	649,06	662,04	675,28	688,79	702,57	716,62	730,95	749,57	760,48
Ag. Adm	340,00	346,80	353,73	360,81	368,02	375,38	382,89	390,55	398,36	406,33	414,45	422,74	431,20	439,82	448,62	457,59	466,74	476,08
Aux. Adm	330,00	336,6	343,33	350,19	357,20	364,34	371,63	379,06	386,64	394,38	402,26	410,31	418,51	426,89	435,42	444,13	453,01	462,07
Aux. S. div	330,00	336,6	343,33	350,19	357,20	364,34	371,63	379,06	386,64	394,38	402,26	410,31	418,51	426,89	435,42	444,13	453,01	462,07
Vigia	330,00	336,6	343,33	350,19	357,20	364,34	371,63	379,06	386,64	394,38	402,26	410,31	418,51	426,89	435,42	444,13	453,01	462,07
Mecâ nico	450,00	459,00	468,18	477,54	487,09	496,83	506,77	516,90	527,24	537,79	548,54	559,51	570,70	582,12	593,76	605,64	617,75	630,10
Mot. V. leve	330,00	336,6	343,33	350,19	357,20	364,34	371,63	379,06	386,64	394,38	402,26	410,31	418,51	426,89	435,42	444,13	453,01	462,07
Mot. V. Pes.	380,00	387,60	395,35	403,25	411,32	419,55	427,94	436,50	445,23	454,13	463,21	472,48	481,93	491,57	501,40	511,42	521,65	532,09